

Movimentos Sociais Urbanos e Cidad(e)ania

Vitória Paracampo¹

1. Movimentos Sociais Urbanos - Principais Paradigmas

Os Movimentos Sociais Urbanos- MSUs são, ainda hoje, alvo de análises controversas, o que não diminui de forma alguma a importância destes enquanto canais de expressão das reivindicações das chamadas "classes populares"².

Um primeiro paradigma é identificado a partir da análise defendida principalmente por Castells (1980), que situa a emergência dos MSUs a partir das "contradições urbanas", geradas pelo desenvolvimento do capitalismo frente às novas e crescentes necessidades postas à reprodução da força de trabalho. Os MSUs são aqui definidos como "um sistema de práticas sociais contraditórias que colocam em questão a ordem estabelecida, a partir de contradições específicas da problemática urbana". Esta problemática urbana concorre para a criação de um processo de politização do cotidiano, tendo em vista a ação contraditória do Estado.

Castells procura analisar os MSUs mostrando a relevância dos mesmos, enquanto questionadores das ações do capital monopolista na organização das cidades. Sua análise se fundamenta na chamada "**crise urbana no capitalismo.**" Os MSUs se caracterizam como policlassistas, resultantes de determinadas conjunturas, nas quais amplos setores da população se unem e se articulam em defesa da melhoria de condições de vida ameaçada constantemente pelo avanço do capitalismo e o burocratismo da administração pública.

Segundo Moisés (1985), representante dessa vertente no Brasil, as contradições urbanas são essenciais para explicar a emergência dos MSUs pois as condições criadas para acumulação de base po-

bre, ocorridas no país a partir de 1930, implicaram na ativação de mecanismos de super exploração da força de trabalho. O problema da reprodução do trabalhador individual torna-se cada vez mais um problema coletivo pois, sendo as despesas com os meios de consumo coletivo, improdutivas, do ponto de vista do capital e da reprodução direta da maisvalia, o Estado é chamado para regular o processo de socialização desses custos.

Por outro lado, para Jacobi (1986) a noção de contradições urbanas é problemática quando colocada como resultante de características próprias da gestão estatal no capitalismo monopolista, sendo apropriada e utilizada na análise dos movimentos reivindicatórios sem que tivesse havido uma reflexão mais específica em torno do caráter assumido pelo Estado no Brasil. Para esse autor, o problema não está na sua transposição acrítica mas, sobretudo, nos pressupostos em que se baseia.

Portanto, ao falar de contradições urbanas, estamos nos referindo ao pressuposto que parte de fatores objetivos que desencadeiam a emergência de lutas sociais ignorando a existência de outras práticas. Torna-se necessário observar que a relação de benefícios urbanos com a emergência de lutas reivindicatórias não deve se dar de

¹ Professora Assistente II da UEPA, Pesquisadora, Mestre em Planejamento do desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos da Amazônia-NAEA/UFGA doutoranda em Política e Planejamento Urbano e Regional/UFRJ.

² O termo classes populares é usado aqui para definir grupos de pessoas que apesar da heterogeneidade quanto às questões éticas, culturais, regionais e quanto à inserção no processo produtivo, possuem uma situação comum de exclusão social.

forma mecânica, uma vez que esta é permeada por mediações que permitem fazer elos entre a vivência/percepção e a ação propriamente dita. Não se pode garantir que a situação de carência/exclusão, por si só, determine a organização e mobilização da população.

Tivemos na América Latina a apropriação da corrente explicativa dos MSUs, pela noção de “contradições urbanas”, sem uma reflexão mais profunda das características próprias desta realidade. As contradições urbanas aparecem como indutoras das reivindicações populares.

Cardoso (1984) chama a atenção para as análises dentro da literatura brasileira dos movimentos sociais urbanos; que acabaram por desconsiderar o caráter específico das funções do Estado. As análises passaram a privilegiar o caráter autoritário e coercitivo do Estado, estabelecendo-se uma relação mecânica entre regime autoritário modelo econômico excludente/contradições urbanas/movimentos sociais urbanos (Jacobi 1986)

Os autores latino-americanos fixaram suas críticas no autoritarismo dos governos, deixando de lado as transformações tanto no caráter das práticas do Estado como dos MSUs. Passam a denunciar a falta de democracia, centrando-se sempre os estudos na polarização/confronto entre MSUs e Estado. Essa vertente acaba por colocar a gênese e a razão de ser desses movimentos nos nexos com o aparelho do Estado; havendo assim um reducionismo que oculta processos políticos essenciais em cada um dos pólos dessa relação.

De acordo com Silva e Ribeiro (1985) ocorre neste paradigma um fracionamento do processo político em dois campos de oposição “de um lado o movimento social, lugar da liberdade (ou da libertação), de afirmação da identidade e de controle sobre sua própria existência por parte dos grupos mobilizados; de outro, o ‘sistema institucional’, lugar da repressão, controle e dominação desses grupos”. Nestas análises temos uma antecipação das conclusões que se reduzem à vitória ou fracasso do movimento, ou ainda, “de um lado, cooptação e/ou esvaziamento; de outro, mobilização e/ou enfrentamento”.

Outro ponto importante no questionamento ao paradigma está na percepção do Estado; colocado nas análises como “condensador” das contradições que determinam a emergência dos conflitos/lutas urbanas e dos MSUs, que passam a ser caracterizados como “atores políticos novos no cenário de autoritarismo da década de 60/70 (Sader, 1989); como espaço alternativo de expressão popular, tendo em vista a repressão das ações sindicais e partidárias. Os MSUs apresentariam uma ilusória independência das elites e dos partidos políticos e as concessões feitas pelo Estado eram percebidas como ganhos políticos, privilegiando-se mais aquilo que ele cede, sem perceber o próprio controle e o interesse estatal na regulação dos conflitos de classes.

Outra crítica importante ao paradigma é que como consequência do fracionamento do processo político “os atores políticos são expulsos do interior do processo, passando a figurar como pólos de uma relação de oposição, que é vista apenas em termos de seu resultado. Observa-se também que as análises enfatizam uma “visão de Estado monoliticamente excludente à participação da sociedade civil”, onde esta última deixa de ser também um campo de elaboração do processo de dominação, “co-responsável fundamental por este processo...” (Silva & Ribeiro, 1985, p.19)

Muitas são as críticas a essa abordagem que enfatizava a polarização entre movimento social x sistema institucional. Essas críticas buscam empreender um esforço analítico para superar a interpretação polarizada que escamoteia o fato de que ambos os pólos (Estado x MSUs) interagem num mesmo processo, modificam-se/legitimam-se e consolidam-se (Ribeiro, 1991a)

De acordo com Silva e Ribeiro (1985), a superação deste paradigma pode ser encontrada no movimento analítico denominado “internalização da perspectiva”. As análises neste outro paradigma concentram-se na descoberta dos processos políticos que ocorrem no interior seja do bairro, da associação ou ainda das reivindicações, busca-se resgatar “os processos sociais relacionados à dinâmica interna das manifestações coletivas”.

De acordo com estas proposições, os autores buscam refletir sobre os fatores que afetam a di-

nâmica organizacional da sociedade civil, os elementos constitutivos daquilo que denominam “cultura política dos movimentos sociais urbanos”

2. Cultura Política e Cidadania - elementos políticos-pedagógicos da prática dos MSUs.

O campo da cultura destaca aspectos que não podem ser reduzidos às necessidades da reprodução da força de trabalho, aqueles que uma análise “de dentro” dos movimentos revela com maior clareza e que talvez nos auxiliem a superar a enorme dificuldade que estamos encontrando em compreender essa nova Sociedade que está se constituindo de uma forma que não obedece aos esquemas construídos no passado (Durham, 1984).

Os MSUs têm conseguido gestar no seu interior a construção do espaço político para o exercício da cidadania popular - A análise de Durham (1984) enfatiza que os MSUs conseguem **transformar às necessidades/carências imediatas em direitos, num amplo processo de revisão e redefinição da cidadania**. Então, “o confronto com o Estado não é apenas um reconhecimento de sua legitimidade (embora seja também isso) mas uma **avaliação** dessa legitimidade, que é medida por sua capacidade de respeitar e promover **os direitos** que a população está se atribuindo”.

Os MSUs se refletem na constituição de uma cultura política bastante específica que resulta em última instância da prática reivindicatória. Observa o autor que “de modo geral pode-se afirmar que um dos aspectos mais relevantes desses movimentos tem sido o de cristalizar o significado da cidadania não somente em termos das conquistas materiais, mas também, quando possível, na constituição de uma identidade que gradualmente vai quebrando a consciência fragmentária que lhes é imposta pelas características do regime político” (1989, p.19).

Nota-se que a prática reivindicatória que emerge com as carências urbanas permite o desenvolvimento de processos sociais capazes de expandir o horizonte político da organização das classes populares. As lutas cotidianas mostram uma expansão do universo das demandas, ampliando a pauta de reivindicações por direitos sociais na apropriação igualitária das condições de vida nas cida-

des. Os movimentos sociais urbanos constroem demandas no campo da cidadania social fundamentalmente articuladas com o processo de estruturação da democracia através da prática política cotidiana.

Constata-se que à população, apesar de mobilizar-se em cima de uma demanda concreta pontual, limitada ao âmbito do consumo urbano institucional (água, transporte, energia elétrica, saneamento, etc), é possível, a partir da percepção das **carências comuns** a constituição da **coletividade**. Os MSUs articulam a formulação de **carências coletivas**, transformando-as em direitos sociais (Nunes, 1989).

Torna-se importante, nas análises dos MSUs, investigar esse processo de construção interna de uma **igualdade**. Os indivíduos tornam-se iguais na medida em que possuem as mesmas carências, são excluídos/espoliados de seus direitos sociais. Por outro lado, a “vivência da comunidade, isto é, da coletividade de iguais criada pela ação conjunta de todos, se dá numa dimensão própria que implica uma novidade muito importante: o reconhecimento da pessoa num plano público e não privado”. (Durham, 1984).

Nessa cultura política destaca-se a construção de um processo identitário coletivo. A construção desta identidade se configura “tanto a nível individual ou coletivo(...) consiste em chegar a uma autopercepção realista de suas próprias características(...) reafirmar a própria dignidade humana diante da experiência diária de miséria opressão e devastação cultural” (Evers, 1984, p. 18).

A participação no cotidiano dos MSUs, permitindo que as pessoas possam opinar, falar, decidir; expressar suas convicções ideológicas, faz da **política comunitária** um processo de construção da **cidadania popular**. A passagem da necessidade à reivindicação dos direitos sociais atua como elemento de conscientização no plano da organização de base e da cultura política desses movimentos.

Krischke (1988) acentua também que os movimentos sociais urbanos buscam realmente construir novas formas de identidade; de organização e de interação com o Estado. Colocam-se no con-

texto analítico a demanda por direitos sociais a construção de um sistema de igualdades sociais e a consolidação de uma cidadania popular”.

A produção teórica dos movimentos sociais urbanos nos anos 80 é permeada pelo ideário da chamada democracia, pactuada” (Przeworski.1989). Assim como a democracia a cidadania enquanto categoria de análise emerge nesta conjuntura como força simbólica, capaz de aglutinar as diferentes forças sociais num mesmo projeto político.

Cidadania e Democracia ganham significados idênticos, fazendo parte do discurso ideológico de sustentação política da coalizão democrática brasileira, do início da década de 80. Constroem-se uma simbologia através da quais pessoas passam a interpretar a realidade apresentando as mesmas respostas diante do poder público. Desta forma observa-se que uma elaboração coletiva do ideário da cidadania buscou articular principalmente as manifestações coletivas a nível das carências urbanas.

A cidadania torna-se uma representação política imputada à prática das lutas cotidianas incorporando os limites e impasses do que Przeworski(1989, p.26) chama de “projetos de liberação iniciados por forças de dentro do Establishment do Poder Autoritário(EPA), pretendem invariavelmente; promover aberturas controladas do espaço político”(…). Assim, a liberação é referida como “abertura”, “distensão” afrouxamento da rosca” ou “re-construção”.

Esse projeto de liberação democrática que ocorreu no Brasil realizou um controle por cima da organização da sociedade, apresentando a via eleitoral-institucional como principal caminho para a democracia e conseqüentemente para a cidadania. Para muitos autores, a conjuntura de consenso pela democracia fez emergir uma ampliação da base popular do Estado, dentro de uma perspectiva corporativista de atendimento dos direitos sociais. O reconhecimento dos direitos estava articulado à ampliação do processo de participação no aparelho burocrático do Estado. A construção da cidadania magnificava a ampliação da representatividade popular nos espaços institucionais fechados durante o período de Autoritarismo.

3. Movimentos Sociais Urbanos e Direito de Morar - a construção da cidad(e)ania na Região Metropolitana de Belém - RMB.

A nível da Região Metropolitana de Belém - RMR, a partir de 1982, com a reestruturação do sistema partidário a anistia e o pacto das oposições para as eleições de governadores através da chamada “Frente Popular Democrática” temos uma coalizão de diferentes forças da sociedade civil local com base na mobilização popular de bairros. As alianças pela democratização do Estado permitiram a participação no aparelho burocrático de diferentes partidos, o que garantiu diferentes estratégias e formas de interlocução popular. A busca pela legitimação e ampliação da base popular desses vários grupos levou muitas vezes, a um processo de fragmentação política dos movimentos sociais urbanos e uma maior articulação com os partidos políticos.

Os MSUs se colocam diante do impasse entre a autonomia em relação ao Estado, partidos políticos e os políticos propriamente ditos e a institucionalização. A via da institucionalização prevaleceu como maior possibilidade para a afetividade da participação popular no aparelho burocrático, o que não significou o avanço na estrutura e nas relações de poder, mas de certa forma contruiu para despolitização de muitas lutas urbanas, que ganharam conotações imediatistas e espontaneistas. Até 1987 poucas manifestações populares tiveram visibilidade política, destacando somente as chamadas “ocupações coletivas” de terras e conjuntos habitacionais, que, na maioria podem ser caracterizadas como práticas clientelistas, de tutela, troca de favores políticos, ou ainda o voto pela garantia da moradia...

Até a metade dos anos 80, a chamada democratização do Estado não significou maiores avanços quanto às relações de poder; a participação popular amplia-se apenas como um processo de maior interação e abertura de novos canais de interlocução dos interesses das classes populares. Por outro lado, essa interação se dava através de uma maior institucionalização burocrática em que as lideranças ocupavam cargos na esfera estatal e acabavam se afastando do controle político de suas bases sociais.

Embora esta tenha sido a maior bandeira de luta dos MSUs durante toda a década de 80, o cotidiano dessa maior articulação com o campo institucional não contava com regras sociais bem definidas do ponto de vista da construção do processo democrático da participação popular. Apesar de todo o discurso do Estado, observa-se que a estrutura institucional-burocrática continuou conservadora e autoritária regulando cada vez mais as iniciativas de organização autônoma da sociedade civil, sendo que esta dominação passou a se processar sem coerção (Jacobi, 1987).

O processo reivindicatório e a participação popular modificam-se qualitativamente diante da nova dinâmica interna do Estado, a institucionalização e burocratização se reproduzem também a nível das relações e atividades comunitárias. Os Centros e Associações Comunitárias institucionalizam as práticas de “abaixo-assinados”, encontros comunitários, criam estatutos, novos cargos, estruturam-se em federações, como formas de negociar suas carências com os órgãos públicos. Na medida em que essas modificações tanto no aparelho burocrático como nas organizações comunitárias não se traduziram em resposta concretas para a melhoria da qualidade de vida das classes populares, temos um processo de arrefecimento da mobilização popular na RMB.

A chamada conjuntura de transição democrática, a crise econômica, o acirramento da exclusão social aumenta as reações espontaneistas e desarticuladas da sociedade civil diante da incapacidade dos governos locais de resolver problemas estruturais de desemprego e condições mínimas de moradia na cidade. Os movimentos sociais urbanos buscam recuperar uma identidade sócio-cultural a partir da construção coletiva da cidadania, relacionada diretamente com a ampliação do espaço de participação na elaboração/implementação das políticas públicas locais. O reconhecimento público dos direitos sociais, civis e políticos trazem de volta a cultura política da democracia e cidadania, estabelecendo novas dimensões na relação Estado e Sociedade Civil através do processo Constituinte.

A partir de um novo padrão de sociabilidade cotidiana nas relações diárias como âmbito

institucional temos a construção de uma identidade autônoma os indivíduos e grupos constituem-se em sujeitos deste processo” (Evers, 1984, p. 19). Os MSUs desenvolvem uma potencialidade política e pedagógica reafirmando e ampliando os seus espaços de reconhecimento sócio-cultural na sociedade. As lutas cotidianas pelas melhorias no espaço de moradia ganham maiores significados no campo da cultura política de produção coletiva da cidade e da cidadania.

Ao final dos anos 80, o processo Constituinte garantiu um momento de ascensão dos movimentos populares na RMB, ampliaram-se os papéis sociais, surgiram novos sujeitos e um maior envolvimento entre os setores políticos, partidos políticos, organizações governamentais e não-governamentais, garantindo uma maior organicidade ao caráter representativo das reivindicações populares. As conquistas no campo jurídico-institucional através da Nova Constituição puderam assegurar maior legitimidade ao exercício do poder na esfera estatal. As expectativas de concretização das demandas populares voltaram-se para a elaboração da Constituição Estadual, Lei Orgânica dos Municípios e finalmente para os Planos Diretores.

No entanto, mesmo nos limites da construção da cidadania pela via jurídico-institucional temos processos sociais que ampliam as dimensões sócio-culturais e políticas na percepção das carências, enquanto instâncias concretas de mediação entre os níveis micro e macro da vida em sociedade. O “conjunto das carências medeia a forma como os grupos sociais vêem a si mesmos e aos outros, bem como as maneiras como significam o fim ético do Estado. Esse conjunto de carências modifica-se constantemente em função das múltiplas determinações originadas nas lutas sociais, na capacidade de persuasão dos atores em disputa, em grande parte através das instituições políticas” (Nunes. 1989, p.67).

A moradia, enquanto carência básica e principal reivindicação, é elaborada coletivamente pelos inúmeros conflitos pelas ocupações de terras na RMB, que se desenvolvem como micro-fundamentos de articulação das relações entre um movimento social e a ordem política (Krischke; 1988).

Aqui, a carência por moradia abrange um campo mais extenso de reivindicações tanto objetivas como subjetivas. Quanto ao aspecto objetivo das reivindicações; temos a perspectiva da moradia tratada por Veras e Bonduki (1986) que destacam dois aspectos; como **abrigo** (teto; parede, piso) e como inserção no espaço urbano com seus complementos de infra-estrutura (transporte, equipamentos sociais, saneamento, etc.). Por outro lado, isso nos mostra a fase visível da produção coletiva do movimento reivindicatório. É aquilo que comumente está na superfície das reivindicações como um primeiro momento de percepção da transformação da carência de moradia em direito de cidadania.

Todavia é preciso apreender não só os aspectos objetivos; mas principalmente subjetivos da carência por moradia indo além dos elementos materiais da reprodução social. Buscamos perceber também, a reprodução ideológica e cultural mediatizada no processo de mobilização para superação desta carência. É preciso conceituar moradia dentro de um duplo aspecto enquanto reprodução individual e coletiva da cidadania e como conjunto de direitos sociais, políticos e civis. (Marsal 1967).

As lutas pelo Direito de Morar mediatizadas nas ocupações coletivas de terras na cidade surgem também como espaço de prática social cotidiana onde se estabelecem mediações e vínculos entre os níveis micro e macro-estruturais de reprodução social. Sendo neste campo que buscamos resgatar a questão da transformação da carência de moradia na sua relação com a construção da **Cidad(e)ania**. A carência de moradia assumindo múltiplos significados não somente quanto à reprodução material, dos chamados direitos sociais, do direito à vida, à sobrevivência na cidade como também da reprodução social, ideológica política e cultural, dos direitos políticos e civis, direito à liberdade; igualdade e representatividade política (Paracampo, 1992).

A elaboração coletiva dessa carência expressa-se também na cotidianidade (Heller, 1985), como forma de explicitar valores e significados não apenas no campo da produção material da moradia (abrigo e equipamentos coletivos urbanos) mas

também o próprio ideário cultural imbricado nas relações sociais constituidoras da vida social na cidade.

Essa cidadania é, sobretudo, resultado da forma como os atores envolvidos nesta prática, constroem as relações sociais, articulando conquistas ao nível da melhoria da qualidade de vida na cidade, enquanto relações de direitos, garantindo organicidade na mediação entre Estado e Sociedade, assegurando a legitimidade necessária ao exercício do poder.

Observa-se que os movimentos pelo "Direito de Morar" na RMB, durante a década de 80, conseguem aglutinar a representação coletiva dos interesses dos "sem tetos" com as lutas mais amplas de democratização do Estado. Essas práticas coletivas desencadeiam formas de atuação política que garantem a superação de determinadas carências urbanas, e essas conquistas aparecem, inicialmente num plano **imediate** de elaboração da cidadania, como aquilo que as classes populares inscrevem cotidianamente no processo reivindicatório de direitos.

Acredita-se que esse plano imediato dos direitos, das conquistas da luta econômica colabora na criação de maiores vínculos com o plano político propriamente dito, cuja cidadania significa a participação na gestão e no controle do poder público pelas classes populares. As lutas pelo Direito de Morar se inscrevem nas lutas pelo Direito à Cidade de forma mais ampla na construção da **Cidad(e)ania**, ampliando os vínculos com a esfera política na construção de novas estratégias e campos de poder no interior do Estado.

As lutas pelo Direito de Morar, como práticas capazes de mediatizar a **Cidad(e)ania**, incorporam a conquista de um conjunto de direitos: direito de posse da terra (expressa as lutas dos posseiros para transformar a terra de especulação em terra de moradia, isso ocorre com a conquista da desapropriação pelo Estado das terras ocupadas); direito à cidade (inserção no espaço urbano, a conquista da terra urbana); direito à terra urbanizada (conquista das condições de moradia na cidade, com saneamento básico, transporte coletivo, escolas, postos de saúde creches, etc); direito à propriedade privada (conquistando título de proprie-

dade).

A partir dos anos 90, os MSUs buscam maior afirmação na construção de uma nova sociabilidade política na aglutinação de uma multiplicidade de forças sociais, através das chamadas "redes sociais". As carências se definem como carências múltiplas na constituição de um indivíduo total "os mesmos sujeitos sociais se constituem em torno de uma pluralidade de identidades que apesar de diversas, podem apresentar convergências" (Scherer Warrer, 1993, p.70).

Os processos e lutas que se estruturam a partir das carências coletivas reivindicadas através do Direito de Morar (Desapropriação, Urbanização e Titulação), constroem processos identitários, permitindo a articulação e interação de diferentes atores e sujeitos coletivos.

Através das lutas cotidianas os "sem tetos" ampliam os níveis de solidariedade e identidade social e política elaboradas coletivamente nas relações com o Estado e com as demais forças sociais da Sociedade.

Temos um caráter de demandas plurais que se referem a exclusões múltiplas, segundo Grzybowski apud Scherer-Warrer (1993, p.71) permitem: "um aprendizado prático de unir forças, organizar, participar, negociar e lutar, a elaboração coletiva de uma identidade social, a consciência de seus interesses direitos e reivindicações; a apreensão crítica de seu mundo, de suas práticas e representações sociais e culturais".

As lutas pelo Direito de Morar ganham maior visibilidade política com o Movimento Nacional pela Reforma Urbana³, que consegue articular inúmeros movimentos sociais sindicatos, federações, setores acadêmicos, organizações não-governamentais etc., através de uma nova forma de pensar a cidade e da rediscussão do papel do Estado no planejamento urbano (Ribeiro, 1994b).

Dentro deste aspecto destaca-se na RMB, a criação em 1992, do Fórum Metropolitano de Reforma Urbana - FMRU que tinha como objetivos articular as lutas pela Reforma Urbana a nível local e nacional, envolvendo todos os setores populares e institucionais, tendo uma grande atuação no processo de elaboração dos Planos Diretores de Belém e Ananindeua. O FMRU é identifi-

cado como experiência local na formação das redes de movimentos sociais, conseguindo diferentes forças sociais em torno do ideário da Reforma Urbana (Sousa 1995).

Outra mobilização política importante no avanço das lutas pelo Direito de Morar se deu com a preparação da participação do Brasil na Conferência Internacional Habitat II, realizada em 1996 na cidade de Istambul; tivemos uma ampliação da dimensão organizativa das lutas urbanas, com a articulação de uma multiplicidade de atores e forças sociais em torno das reivindicações por melhorias na qualidade de vida nas cidades em escala mundial.

Desse modo, têm-se novas formas de articulação em diferentes redes internacionais de movimentos sociais estabelecendo maiores vínculos e politizantes o cenário das lutas pela democratização da **cidad(e)ania** enquanto conjunto de direitos sociais que permitem a reprodução individual e coletiva do morador e cidadão e a sua participação efetiva na gestão da cidade. Através dessas relações, novos sistemas de valores, significados se instrumentalizam na leitura e intervenção dos movimentos sociais urbanos, ampliando e fortalecendo a construção de novas identidades sociais coletivas.

³ O Movimento Nacional pela Reforma Urbana tem com idéias básicas: garantia de acesso à moradia, infra-estrutura e serviços urbanos; submissão da propriedade à sua função social; direito à cidade através da diminuição das desigualdades no acesso aos serviços urbanos, mudança no modelo da gestão da cidade, ampliando a participação popular no poder público, na proposição de leis e políticas públicas, institucionalização de instrumentos jurídicos de democratização do espaço urbano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARDOSO**, Ruth. *Movimentos sociais urbanos: balanço crítico*. In: SORJ, Bernardo et alii. *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo: Brasiliense, 1983
- CASTELLS**, Manuel. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983
- SILVA**, Luiz A. Machado da & **RIBEIRO**, Ana C. T. *Paradigma e Movimento Social: por onde andam nossas idéias? Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: Cortez, 1985
- DURHAM**, Eunice. *Movimentos Sociais: a construção da cidadania* Novos Estudos CEBRAP. São Paulo: (10): 24-30, out., 1984
- EVERS**, Tilman. *Identidade: a face oculta dos movimentos sociais* Novos Estudos CEBRAP. São Paulo: (2): 11-23, abr., 1984
- HELLER**, Agnes. *O Cotidiano e a História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972
- JACOBI**, Pedro. *Atores sociais e Estado, movimentos reivindicatórios urbanos e Estado: dimensões da ação coletiva e efeitos políticos- institucionais no Brasil*. Espaço e Debates. São Paulo. (26): 10-21, 1989.
- _____. *Movimentos sociais: teoria e prática em questão*. Campos do Jordão: 1986. (Trabalho apresentado no X Encontro Anual da ANPOCS). (mimeo) KRISCHKE. Paulo J. *Carências e sujeitos sociais: uma estratégia para o des(en)cobrimento*. Águas de São Pedro: ANPOCS, 1988 (mimeo)
- LACLAU**, Ernesto. *Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo: ANPOCS 1 (2): 41-47, 1986
- MARSHAL**, T.H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967
- MOISÉS**, José Alvaro. *O Estado, as contradições e os movimentos sociais*. In: ____ org. *Cidade, Povo e Poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- NUNES**, Edson. *Carências urbanas, reivindicações sociais e valores democráticos*. Lua Nova. São Paulo: (17): 1989.
- PARACAMPO**, M. V., *Cidadania e Direito de Morar: A prática de ocupações coletivas e o movimento de posseiros de "Jaderlândia" - Ananindeua-Pa.* Belém: UFPA/NAEA, 1992. (Dissertação de mestrado PLADES/NAEA/UFPA)
- PRZEWORSKI**, Adam. *Como e onde se bloqueiam as transições para a democracia*. In: MOISÉS, José Álvaro e ALBUQUERQUE, J.ª Guilhon, orgs. *Dilemas da Consolidação da Democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989
- RIBEIRO**, Ana Clara Torres. *Movimentos sociais: caminhos para a defesa de uma temática ou os desafios dos Anos 90*. Ciências Sociais Hoje. Rio de Janeiro: 1991ª p.95-121
- RIBEIRO**, L. C. Q. & **SANTOS** Jr., Orlando Alves dos(orgs.). *Globalização, Fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994b
- SADER**, Eder. *Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988
- SHERER-WARRER**, Ilse. *O caráter dos novos movimentos sociais*. In: SHARER-WARRER, Ilse & KRISCHKE, Paulo J. *Os Novos Movimentos Sociais na América do Sul*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. *Redes de movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 1993.
- SILVA**, Luiz A. Machado da & **RIBEIRO**, Ana C. T. *Paradigma e Movimento Social: por onde andam nossas idéias? Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: ortez, 1985.
- SOUSA**, Norma Maria Bentes de. *Os anos 90 apontam novas articulações para os setores populares: a experiência do FMRU. TCC/Curso de Serviço Social/UFPA*, 1995
- VERAS**, Maura Pardini Bicudo & **BONDUKI**, Nabil Georges. *Política habitacional e luta pelo direito à habitação*. In: COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *A cidadania que não temos*. São Paulo: Brasiliense, 1986